



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ERRATA – QUANTITATIVO

Chamada Pública n.º 01/2024

Edital 15/2024

PMH 57939/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Cumprimentamos cordialmente e viemos por meio deste informar a respeito da errata no Edital supra.

No item “1. Objeto” do Edital, no item nº 02 (Banana Nanica), em relação ao quantitativo, **Onde se lê: 29.700; Leia-se 129.700**. Desta forma, o item passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
02	BANANA NANICA - que deverá: ser fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes; livre de enfermidades e de resíduos de fertilizantes.	Kg	129.700	R\$ 5,88	R\$ 762.636,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020, Art.31, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, alterado pela Resolução FNDE 21/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Hortolândia, 04 de março de 2024.

Eduardo Dias de Vasconcelos
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal